

1.7.1 Elaborar e publicar, a partir das avaliações realizadas pelas chefias imediatas, o resultado provisório do processo de avaliação para fins de promoção por merecimento, contendo a lista de servidores aptos e inaptos à promoção por merecimento; e

1.7.2 Submeter à homologação o resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, observado o cronograma previsto neste Edital.

1.8 Compete ao Conselho Superior da Administração Tributária (CONSAT) decidir o recurso interposto pelo servidor avaliado.

1.9 Compete ao titular da Secretária de Estado da Fazenda (SEFA), editar ato de homologação do resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, a ser publicado no diário Oficial do Estado.

2. RECURSO

2.1 Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da divulgação do resultado provisório do processo de avaliação, de acordo com o disposto nos Arts. 21 a 24 do Decreto nº 2.325, de 2 de maio de 2022.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. Caso não haja recurso ao CONSAT a Comissão poderá antecipar o encaminhamento da lista final ao Secretário da Fazenda.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital pela Comissão Eleitoral	20/07/2022
Encaminhamento pela DAD/CGPE, conforme item 1.4 deste Edital.	21 a 08/08/2022
Encaminhar e-mail para as Chefias imediatas	10/08/2022
Realização da avaliação de desempenho, pela chefia imediata, conforme item 1.6.1. deste Edital.	11 a 25/08/2022
Encaminhamento pela chefia imediata à Comissão de Avaliação de Desempenho do previsto nos incisos, conforme 1.6.2 deste Edital.	26 a 30/08/2022
Publicação de Resultado Provisório, conforme item 1.7.1 deste Edital.	31/08 a 01/09/2022
Apresentação de Recurso pelo Servidor Avaliado, conforme item 2.1 deste Edital.	02/09 a 16/09/2022
Análise e providências do Recurso pela Comissão	19 a 20/09/2022
Avaliador /Chefia Imediata (05 dias úteis Art. 22, § 1º, do Decreto 2325/22).	21 a 27/09/2022
Comissão (05 dias úteis Art. 22, § 2º, do Decreto 2325/22).	
CONSAT decidir sobre o Recurso (Art. 21 e 23 do Decreto 2325/22)	Até 28/10/2022
CONSAT - Encaminhar para Comissão	Até 31/ 10/2022
Comissão - Encaminhar resultado final para o Secretário da Fazenda	01 a 04/11/2022
Homologação do Resultado Final	Ato do Secretário

Em substituição ao Edital Nº 002/2022, de 20 de julho 2022

HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS

Matrícula 512813701

MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO

Matrícula 5419029001

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

0551988801

Protocolo: 838491

EDITAL N.º 003/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o processo avaliatório para fins de promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, dos servidores estáveis, que ingressaram no cargo após a vigência da Lei Complementar Estadual nº 078, de 2011.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituída pela Portaria N.º 313, de 23 de maio de 2022, nos termos do Decreto N.º 2.325, de 2 de maio de 2022, torna público o início do processo de avaliação de desempenho, para fins de promoção por merecimento dos servidores estáveis ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – AFRE e de Fiscal de Receitas Estaduais – FRE, pertencentes às Carreiras da Administração Tributária, que ingressaram no cargo após a vigência da Lei Complementar Estadual n.º 078, de 2011.

1 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

1.1 O processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento será efetuado com base nas avaliações realizadas no estágio probatório, conforme previsto no art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 078, de 2011.

1.2 Compete à unidade de gestão de pessoas:

- 1.2.1 Auxiliar a Comissão de Avaliação;
- 1.2.2 Encaminhar à Comissão de Avaliação relatório contendo a relação dos servidores onde conste data do cumprimento do efetivo exercício de 12 (doze) meses na classe e referência salarial;
- 1.2.3 Encaminhar à Comissão de Avaliação a situação atual dos servidores, relacionados no inciso anterior, efetivo exercício ou outra;
- 1.2.4 Encaminhar relatório contendo a pontuação dos servidores, obtida nas avaliações realizadas no estágio probatório;
- 1.2.5 Receber e encaminhar à Comissão de Avaliação demais dados funcionais e documentação, quando necessário.

1.3 Compete ao servidor avaliado:

- 1.3.1 Acompanhar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento.
- 1.3.2 Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:
 - 1.3.2.1 Elaborar e publicar, a partir das avaliações realizadas no estágio probatório, o resultado provisório do processo de avaliação para fins de promoção por merecimento, contendo lista de servidores aptos e inaptos à promoção por merecimento;
 - 1.3.2.2 Submeter à homologação o resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento.

1.4 Compete ao Conselho Superior da Administração Tributária (CONSAT) decidir o recurso interposto pelo servidor avaliado.

1.5 Compete ao titular da Secretária de Estado da Fazenda (SEFA), editar ato de homologação do resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, a ser publicado no diário Oficial do Estado.

2 RECURSO

2.1 Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da divulgação do resultado provisório do processo de avaliação, de acordo com o disposto nos Arts, 21 a 24 do Decreto nº 2.325, de 2 de maio de 2022.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Caso não haja recurso ao CONSAT a Comissão poderá antecipar o encaminhamento da lista final ao Secretário da Fazenda.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital pela Comissão Eleitoral	20/07/2022
Encaminhamento pela DAD-CGPE à Comissão de Avaliação de Desempenho do previsto nos incisos 1.2.2 a 1.2.4	21 a 08/08/2022
Publicação de Resultado Provisório, conforme item 1.3.2.1 deste Edital.	10 a 17/08/2022
Apresentação de Recurso pelo Servidor Avaliado	18 a 31/08/2022
Comissão (05 dias úteis Art. 22, § 2º, do Decreto 2325/22).	01 a 08/09/2022
CONSAT decidir sobre o Recurso (Art. 21 e 23 do Decreto 2325/22)	Até 21/10/2022
CONSAT - Encaminhar para Comissão	Até 25/ 10/2022
Comissão - Encaminhar resultado final para o Secretário da Fazenda	26 a 31/10/2022
Homologação do Resultado Final	Ato do Secretário

Em substituição ao Edital Nº 001/2022, de 20 de julho 2022.

HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS

Matrícula 512813701

MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO

Matrícula 5419029001

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

0551988801

Protocolo: 838479

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PAE Nº 2022/977783

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16.

DO OBJETO DO CONTRATO: Compra de vagas para a inscrição dos servidores no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas-CONEX.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.8887

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8887 – Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.9.039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 30.600,00

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 09 de Agosto de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 que tem como objeto a compra de vagas para a inscrição dos servidores no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas-CONEX, através da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Belém (PA), 09 de agosto de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 838517

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Processo Administrativo nº: 2022/888869

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa AUCEVAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.444.203/0001-09.

DO OBJETO: Locação de um galpão comercial, localizado na Rod. BR 316 km 2, Rua Olinto Meira Nº 105, Bairro Guanabara, Ananindeua PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/ 888869 e Manifestação nº 306/2022/CONJUR/SEFA.